



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 14 de julho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 62/2020

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2020

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA: Parecer Prévio do Tribunal de Contas que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo recebido o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS 007/2020, encaminho para Leitura em Sessão Plenária, para dar conhecimento aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e, após, o seu devido encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 194 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara

